

Portaria nº 291/GP/2020

Em, 08 de maio de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> ELISABETH FRANK ARRUDA**, portadora do RG nº 549245 e CPF nº 393.640.461-53, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **11/01/2019 a 11/01/2020**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme processo 1254/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de maio de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**